

A MERCANTILIZAÇÃO DO FUTEBOL E OS SUBTERRÂNEOS DA LEGISLAÇÃO ESPORTIVA BRASILEIRA (1980-2010)

Edson Hirata¹

RESUMO

O futebol, assim como outros temas, foi desprezado como objeto de estudo das Ciências Sociais até pouco tempo. O presente texto tem o objetivo de entender as razões dessa ausência, justificar a relevância do estudo sobre a temática futebol e apontar possibilidades metodológicas para a sua discussão tendo como pano de fundo a legislação esportiva brasileira no período de 1980 a 2010.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento dos meios de comunicação de massa, a expansão da indústria do entretenimento e o processo de globalização tiveram papel fundamental na edificação do esporte como um produto de alta rentabilidade financeira (KEARNEY, 2003). O futebol liderou esse segmento ao tornar-se o esporte mais popular do planeta. Na esteira da sua popularidade e da sociedade consumista vigente, o futebol passou a movimentar cifras vultosas e ser considerado um grande negócio².

Contudo, especialmente em função dos casos de corrupção, violência, má gestão financeira e de falta de respeito aos torcedores, o poder público, pressionado pela sociedade e pela imprensa, inicia discussões para regulamentar algumas situações anômalas do futebol. Esse fenômeno é mundial, ocorre no Brasil e também no exterior, todavia, neste estudo, respeitando o recorte adotado, a ênfase está sendo dada às ações locais.

Por isso, trilhando nessa perspectiva, o objetivo dessa pesquisa de doutoramento é verificar como a legislação brasileira interferiu na mercantilização do meio futebolístico de 1980 a 2010, período em que o aspecto econômico da modalidade se intensificou sobremaneira.

¹ Doutorando do Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal do Paraná.

² Para exemplificar a magnitude dos valores envolvidos, recorda-se que Kearney (s.d.) citou que o futebol gera mais que 10 bilhões de euros anualmente; Sloane (1997 apud Giullianoti, 2002) informou que 19 clubes conseguiram capitalizar mais de 2 bilhões de libras em 1997; e a Deloitte (2007) relatou que o futebol brasileiro movimentou aproximadamente 330 milhões de dólares em 2007.

Nesse texto, especificamente, intentaremos inicialmente entender as ausências da temática futebol na historiografia, bem como justificar a relevância de pesquisar essa temática e no segundo momento apontaremos possibilidades metodológicas para a discussão da intervenção do poder público sobre a mercantilização do futebol.

O FUTEBOL COMO OBJETO DE ESTUDO DA HISTÓRIA

Os intelectuais das Ciências Sociais não têm dedicado muito dos seus debates para tratar o futebol. Na verdade, vários temas foram ignorados por muito tempo por não serem considerados sérios. Norbert Elias e Eric Dunning (1992) identificaram essas ausências ao argumentar que os estudiosos da área haviam priorizado os aspectos racionais da vida em detrimento de temas não ligados ao cunho político, econômico, social e cultural. Para os autores, a ênfase das Ciências Sociais era:

“campo restrito dos aspectos sério e racional da vida, o que teve como efeito que o divertimento, o prazer, o jogo, as emoções e as tendências irracionais e inconscientes do homem e da mulher tivessem merecido escassa atenção no âmbito da teoria e da investigação sociológica” (ELIAS; DUNNING, 1992, p.16).

O historiador Luiz Carlos Ribeiro, um dos mais renomados pesquisadores da História do Futebol, alega que parte desse descaso provém dos teóricos defensores da linha marxista tradicional, que consideravam o esporte uma atividade alienante. Para esses estudiosos o esporte era um produto de consumo de massa e provocava a falta de discernimento crítico nas pessoas, que passavam a ser facilmente manipuladas.

Trata-se, na verdade, de uma variável da leitura marxista tradicional que atribui um caráter alienante ao esporte. No limite, marxistas ortodoxos e sua variável frankfurtiana, partem de uma mesma base de raciocínio, qual seja a de que o esporte, enquanto um produto de consumo de massa da sociedade contemporânea gera a alienação, a falta do discernimento crítico, sendo por isso facilmente manipulado politicamente. (RIBEIRO, 2004, p.101)

Em outro texto, Ribeiro (2003) além de indicar novamente que a hegemonia da teoria marxista não estimulava estudos sobre o futebol, aponta o aparecimento de novos objetos de estudo na História.

Como as Ciências Sociais estiveram durante mais de um século sob a hegemonia da teoria marxista, foi necessário aguardar a crise dos seus paradigmas para que se pudesse estudar - sem culpa de traição revolucionária - novos temas, entre eles o esporte. Assim, foi na trajetória dos “novos temas, novos objetos” e, acima de tudo, da renovada historiografia inglesa marxista, que passou a existir uma preocupação mais ampla - para além dos muros das fábricas e dos sindicatos - com a cultura proletária e das massas. Do mesmo modo que os bares e botequins, o esporte

também recebeu o salvo conduto para entrar na história (RIBEIRO, 2003, p.5).

Assim, a crise dos paradigmas explicadores parece ter contribuído para uma transformação na forma como a História passa a ser analisada e aberto espaço para o estudo de uma gama extensa de novos objetos. As metanarrativas privilegiavam o estudo das estruturas e da economia, abstendo-se de abordar os assuntos “não sérios” e as exceções. Para corroborar o pensamento de Ribeiro, podemos trazer dois autores que também verificaram esse mesmo processo: Keith Jenkins e Alun Munslow.

Hoje mais do que nunca, há pessoas querendo coisas. No rastro desses centros ausentes e metanarrativas ruídas, as condições do pós-modernismo produzem aquela multiplicidade de relatos históricos que encontramos por toda a parte em nossas sociedades democráticas/consumistas, uma massa de gêneros (“histórias com griffe”) para usar e/ou abusar a gosto. Nisso podemos identificar, por exemplo, as histórias dos historiadores (histórias profissionais que tentam estabelecer hegemonia naquele campo de estudo, uma versão expressa nas teses, monografias, artigos e livros), as histórias dos professores de escola (necessariamente popularizações das histórias dos historiadores profissionais) e depois toda uma gama de outras formas características que só podemos listar: relatos históricos para crianças, relatos da memória popular, relatos de negros, brancos, mulheres, feministas, homens, relatos de herança cultural, relatos de reacionários, elites, marginais etc. todos esses diversos constructos são influenciados por perspectivas locais, regionais, nacionais e internacionais. (JENKINS, 2009, p. 101)

Munslow (2009) por sua vez atribui essas transformações na História aos inúmeros eventos traumáticos do século XX. Para o autor:

“A metanarrativa da objetividade científica e a descoberta do progresso através da nossa compreensão do passado está agora sob desafio. A ascensão do fascismo, duas guerras mundiais, a descolonização, as avassaladoras transformações tecnológicas, os desastres ambientais e ecológicos, a explosão da informação, o crescimento global do capitalismo explorador e incontrolável, com a comodificação do trabalho no Ocidente desenvolvido e o agravante desemprego da massa trabalhadora nas regiões subdesenvolvidas destruíram as metanarrativas que legitimavam a ciência e a história com fundamentos do que era respeitado como um caminho inexorável em direção à liberdade individual e ao aperfeiçoamento da autoconsciência da condição humana” (MUNSLow, 2009, p.27-28)

Esses argumentos explicam porque a temática futebol era desprezada pelos cientistas sociais e justificam a entrada de incontáveis novos temas de investigação na história.

O futebol está ligado a irracionalidade e à paixão. É difícil explicar racionalmente muitas situações que acontecem no futebol. Para exemplificar, podemos citar algumas:

- 1- Um clube de futebol (Real Madrid-Espanha) contrata os melhores jogadores do mundo e consegue um superávit recorde em suas finanças graças à venda de camisetas, licenciamento de produtos, direitos de transmissão de jogos, mas não venceu muitos títulos. Os associados desse clube se revoltaram, pois no futebol, mais do que os ganhos financeiros vale os títulos de competições;
- 2- Torcedores perdem os limites da razão ao usar a violência para defender as cores de seu clube; o hooliganismo é o ápice deste ato de horror;
- 3- Atletas e treinadores que são ovacionados após a conquista de um título, dias depois podem ser apedrejados por uma má atuação no campeonato seguinte; dentre outras.

Com esses exemplos procuramos justificar a irracionalidade ligada ao futebol que o torna mais um novo objeto de estudo.

POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS PARA O ESTUDO DA LEGISLAÇÃO ESPORTIVA BRASILEIRA

Antes de se apontar como a legislação esportiva pode ser analisada, nominamos que, no período eleito, 1980-2010, três leis federais relacionadas ao esporte se sobressaíram: a lei 8.672, de 6 de julho de 1993 (“Lei Zico”), a lei 9.615, de 24 de março de 1998 (“Lei Pelé”), e a Lei 10.671, de 15 de maio de 2003 (“Estatuto do Torcedor”). Devido a importância que as mesmas tiveram no meio futebolístico, nelas estão sendo focados os esforços dessa investigação.

Importante ressaltar também que inúmeros agentes constituem e atuam, utilizando a linguagem bourdiana, neste campo esportivo. Tais como: clubes, entidades administrativas do esporte (Confederação Brasileira de Futebol e Federações Estaduais), jogadores, dirigentes, torcedores, patrocinadores, poder público, indústrias de materiais esportivos, imprensa, etc. No entanto, a delimitação do estudo priorizou a investigação sobre as relações concorrenciais entre clubes de futebol, entidades administrativas do esporte e o poder público.

A eleição de determinadas fontes (no caso, as 3 leis citadas) e a delimitação do estudo em torno dos clubes, entidades administrativas do esporte e o poder público já

indicam a direção metodológica que o estudo tomará, uma vez que essa seleção é subjetiva e de certa forma ideologicamente provocada.

O estudo está sendo dividido em 3 partes. O primeiro segmento tratará da Lei Zico e a sua preocupação em dar tons mais democráticos e liberais à legislação esportiva. Na segunda parte, será priorizado a análise da Lei Pelé, peça fundamental na modernização da administração esportiva e responsável pelo fim do passe do jogador de futebol. No trecho final, a abordagem recairá sobre o Estatuto do Torcedor, código que outorgou direitos de consumidor ao torcedor.

Contudo, como não é o objetivo desse texto discutir as leis anteriormente citadas e sim as possibilidades metodológicas para o estudo dessas três leis, tomaremos apenas a Lei Zico para uma discussão inicial à guisa de exemplo.

LEI ZICO: ABRINDO CAMINHO PARA A MERCANTILIZAÇÃO DO FUTEBOL

O Brasil adentra a década de 1980 sendo conhecido e reconhecido, internacionalmente, como o país do futebol, seja pelo fato de ter três títulos mundiais, pela farta produção de talentos esportivos, pela idolatria da população pela modalidade ou por qualquer outra dezena de motivações possíveis. Entretanto, o contexto político e econômico da época demonstra que existe um caminho árduo e extenso a ser percorrido para que essa mística tenha continuidade.

Esse é o discurso recorrente que predomina no meio popular, um discurso fundador, cuja repetição sem reflexão provoca a sua permanência. Entretanto, essas assertivas podem ser facilmente questionadas, uma vez que elas apresentam a visão de um segmento interessado na perpetuação desse mito, ou seja, é um modelo imposto e que não reflete uma verdade objetiva do que acontecia naquele período.

As indicações de Michel Foucault, em sua lição inaugural no *Collège de France*, intitulada “A ordem do Discurso” caminham nesse sentido. O autor criticava o modelo vigente na época ao questionar a história que contava apenas a versão dos vencedores, ou seja, oprimindo ao excluir e cujas exclusões eram fruto do exercício do poder. O panorama criado acima apresenta apenas uma fração da realidade ou um ponto de vista sobre a situação do futebol no início da década de 80.

Todavia, outros cenários podem ser revelados se desconstruirmos essa visão predominante. Vistos sob olhos distintos, ou se relatados pelos discursos não

dominantes, incontáveis rumos podem ser tomados para fazer ruir as assertivas acima. Por exemplo: O futebol brasileiro, após o título da Copa de 1970 atravessou um jejum de 24 anos sem títulos mundiais; o campeonato brasileiro nesse período era extremamente desorganizado, corruptível e deficitário; a estrutura profissional dos clubes era n vezes inferior aos seus correlatos europeus; enfim, torna-se necessário desconstruir esse discurso vigente com análises mais críticas para que outras visões de mundo acerca da realidade do futebol venham à tona e coloquem em cheque à visão tradicional, edificada sob a égide do governo militar que vinculava o sucesso no esporte ao seu programa de governo. Esse tipo de discurso também foi muito comum entre as superpotências mundiais: Estados Unidos e União Soviética.

Retornando a análise conjuntural, vemos que, no Brasil, as décadas de 80 e início de 90 foram marcadas por duas situações especialmente importantes para o país: a consolidação da redemocratização e a grave crise econômica que assolou a nação. Esses acontecimentos influenciaram sobremaneira o mundo do futebol e é isso que pretendemos demonstrar nesse segmento do estudo: que esse processo de redemocratização e de crise econômica brasileira também permeava o campo esportivo e influenciaram as intervenções do poder público sobre o futebol.

Aqui, iniciamos a análise da legislação.

Se por um lado, o método empírico-modernista sugere que a explicação histórica advém dos dados das fontes e a descrição das leis poderia ser bastante objetiva, do outro há de se levar em consideração que existem inúmeras interpretações sobre essas mesmas leis, sobre como elas atuaram e atuam sobre os diferentes agentes, e é nessa perspectiva que nossos esforços serão direcionados.

A legislação esportiva brasileira - a lei que regia o esporte nessa época era a lei 6251/75 - carregava resquícios do longo período sob o comando de governos militares e tinha o autoritarismo e a desatualização como características centrais. À guisa de exemplo, os artigos 41 e 42 dessa lei tratavam dos amplos poderes instituídos ao Conselho Nacional de Desportos (CND), direcionando-lhe funções normativas e disciplinadoras (BRASIL, 1975).

A legislação ainda determinava a composição e estrutura do CND, da seguinte maneira:

Art. 43. O Conselho Nacional de Desportos compor-se-á de 11 (onze) membros, sendo:

- 8 (oito) de livre escolha do Presidente da República, dentre pessoas de elevada expressão cívica e de notórios conhecimentos e experiência sobre desporto, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por uma só vez;
- 1 (um) representante do Comitê Olímpico Brasileiro, por este indicado;
- 1 (um) representante das confederações desportivas, por estas eleito em reunião convocada e presidida pelo Presidente do Conselho Nacional de Desportos;
- o dirigente do órgão do Ministério da Educação e Cultura responsável pela administração e coordenação das atividades de educação física e desportos, que integrará o Conselho como membro nato. (BRASIL, 1975)

Assim, parece fácil identificar que com a indicação pelo Presidente da República de 8 membros, em um conselho constituído por 11 membros, os representantes do Governo teriam sempre ampla maioria para decidir sempre a favor dos seus interesses.

A análise da legislação, neste ponto e nos posteriores, carece da visão ampla das múltiplas relações e interdependências acerca desse documento, a lei. Foucault sugere que a história tome uma nova postura diante dos documentos:

“Ela considera como sua tarefa primordial, não interpretá-lo, não determinar se diz a verdade Nem qual é seu valor expressivo. Mas sim trabalhá-lo no interior e elaborá-lo: ela o organiza, recorta, distribui,, ordena e reparte em níveis, estabelece séries, distingue o que é pertinente do que não é, identifica elementos, define unidades, descreve relações” (FOUCAULT, 2008, p. 7)

Ou seja, o documento pesquisado não deve ser apenas descrito ou interpretado. O pesquisador deve se preocupar com as inúmeras relações que o documento estabelece com seus autores, com os personagens envolvidos, com o contexto da época.

Ao contextualizar a década de 80, importante ressaltar que a crise econômica também afetou os clubes de futebol. Os clubes utilizaram a venda de seus craques para arrecadar recursos. Zico, Sócrates, Falcão, Júnior e Cerezzo, dentre outros, foram contratados por times da Itália e os valores das suas transferências teoricamente deveriam auxiliar os clubes brasileiros a diminuir os rombos em seus caixas. Pelo menos esse era o discurso dos dirigentes esportivos que a mídia publicava.

O jornalista Juca Kfourri (2001) considera essa opção questionável, pois acredita ser incoerente vender os artistas em vez de vender o espetáculo. Ainda que a desculpa que as propostas dos clubes italianos, ingleses e espanhóis, especialmente, sejam consideradas irrecusáveis, o jornalista sugere que a corrupção no meio dos empresários e dirigentes do futebol é que facilitam a ida dos craques para o exterior. Se notarmos que mesmo com a venda dos craques do futebol brasileiro as dívidas dos

clubes continuavam a aumentar, a tese do jornalista aumenta sua possibilidade de estar correta.

Mesmo com a venda dos “artistas” do futebol, ou até em função da exportação de nossos craques, criou-se a necessidade da implantação de uma mentalidade comercial na gestão dos clubes futebolísticos, que esbarrava nessa legislação arcaica. Para Proni (1998), na época existia a carência de um novo conjunto de medidas legais que desse maior autonomia às entidades esportivas facilitando a obtenção de maior independência econômica e possibilitasse modernizar e democratizar as instituições esportivas. O autor apontou essa situação da seguinte maneira:

“[...] a crise fiscal do Estado (governos federal, estadual e municipal) e o advento da Nova República (1985) apontavam para o declínio da tutela estatal sobre o futebol e para a necessidade de uma organização mais autônoma do esporte profissional. A solução para os problemas vividos pelo futebol brasileiro - afirmava-se desde o início da década - passava por uma completa reestruturação das bases legais e institucionais nas quais ele se erguera. Era o momento de limpar o ‘entulho autoritário’ e criar um novo ambiente jurídico, uma configuração institucional mais moderna, que permitissem aos clubes o salto para a ‘modernidade’”. (PRONI, 1998, p.215)

Os clubes de futebol também tinham necessidade de ser representado em suas demandas e aproveitando de um impasse junto a CBF, em 1987, os grandes clubes do país se uniram e formaram o Clube dos 13³. Apesar de terem vitórias importantes nos seus primeiros embates, o poder simbólico desse grupo foi sentido anos mais tarde.

Esse sentimento também era experimentado em outras esferas e para abrigar esse novo cenário, refundou-se a estrutura constitucional brasileira com a promulgação de uma nova Constituição Federal em 1988. Nessa esteira de mudanças, o esporte também foi contemplado ao ser inserido pela primeira vez em um texto constitucional, uma vez que o artigo 217 da Constituição Federal de 1988⁴ garantiu autonomia às entidades dirigentes e associações esportivas quanto à sua organização e funcionamento. (BRASIL, 1988)

³ Clube dos 13 é a forma como ficou popularmente conhecida a União dos Grandes Clubes de Futebol do Brasil. Ele foi originalmente criado com 13 clubes: Vasco da Gama, Flamengo, Fluminense, Botafogo, São Paulo, Corinthians, Palmeiras, Santos, Atlético Mineiro, Cruzeiro, Internacional, Grêmio e Bahia. Posteriormente foram incluídos nessa aliança o Atlético Paranaense, Coritiba, Sport, Portuguesa, Goiás, Guarani e Vitória.

⁴ O artigo 217 diz que “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados: I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento.

Caminhando com a expectativa de propiciar condições legais para a modernização da gestão no futebol, no início da década seguinte, o Governo Brasileiro, sob a presidência de Fernando Collor de Mello, lançou uma proposta, em forma de projeto de lei, denominada Projeto Zico, que inicialmente visava:

(i) regulamentar a presença de empresas e as formas de comercialização no futebol profissional, (ii) rever a partição dos recursos da Loteria Esportiva, (iii) extinguir a “lei do passe” e estabelecer uma nova norma para o contrato de trabalho do atleta profissional, (iv) redefinir os mecanismos de supervisão e assegurar a autonomia estatutária dos clubes, assim como (v) buscar mecanismos mais democráticos e transparentes de representação e administração das federações e da CBF. (PRONI, 1998, p.218)

Contudo, o intuito inicial do Projeto Zico foi profundamente modificado pelos interesses de várias partes - clubes de futebol, entidades administrativas do futebol e dirigentes esportivos - e a lei foi promulgada em 06 de julho de 1993, sob o número 8672/1993 e batizada de Lei Zico. Vejamos quais transmutações foram impostas ao projeto original e quais atores foram os principais responsáveis pelas alterações.

O ponto mais contestado do projeto era o fim do passe do jogador de futebol. O passe do jogador de futebol era regulamentado pela lei 6354/1976, conhecida como Lei do Passe. Essa legislação, em seu artigo 11, entendia o passe como *“importância devida por um empregador a outro, pela cessão do atleta durante a vigência do contrato ou depois de seu término”* (BRASIL, 1976).

A parte do projeto de lei que tratava do fim do passe no futebol foi engavetada e não se concretizou nesse momento. Numa perspectiva objetiva, a História relataria esse trecho da Lei Zico assim, relatando que a lei do passe continuaria em vigor, ou seja, apenas descritivamente e com tonalidade de verdade única.

Foucault contesta esse tipo de atitude. O autor é avesso a maneira como os historiadores acreditam na recuperação da verdade do passado e defende que a escrita da história é um ato de criação do historiador, cuja narrativa é fruto da análise dos dados sob a sua visão. Portanto, produto ideológico da época em que vive (MUNSLOW, 2009). Nesse ponto parece haver concordância com o pensamento de Jenkins (2009), que não acredita na empatia, uma vez que discorda da possibilidade do historiador despir-se do presente para chegar ao passado de alguém, na perspectiva desse alguém. Em outras palavras, o autor não pensa ser possível pensar o passado do ponto de vista do passado.

Por isso, há muito mais a ser desvelado na história desse momento importante em que a legislação esportiva está sendo transmutada. Importante entender que havia interesses de várias partes envolvidas: os clubes, os atletas e os dirigentes.

Sucintamente, vejamos alguns argumentos específicos sobre o fim da Lei do Passe sob a ótica dos diferentes agentes e dessa maneira torna-nos possível enxergar que a mudança do olhar ou perspectiva sobre uma mesma legislação pode ser interpretada de n maneiras.

Rodrigues (2007) entendia que a maior parte dos atletas e parcela significativa da imprensa especializada tratavam a lei do passe como uma normativa escravizante, que retirava do atleta a liberdade de escolher seu destino⁵, pois o jogador de futebol profissional podia ficar vinculado a um clube mesmo após o término do contrato, e o pior, sem direito de receber salário.

Na outra ponta da corda, havia os interesses dos clubes de futebol. De acordo com Proni (1998), durante a discussão sobre o fim da “lei do passe” os pequenos clubes temiam a falência, que seria causada pela possível elevação de salários e reivindicações dos atletas. Por sua vez, os grandes clubes se preocupavam em não perder sua principal fonte de receita, a venda de jogadores. Rodrigues (2007) questionava esse argumento lembrando que os problemas financeiros sempre permearam a realidade econômica dos clubes brasileiros e a sua possível falência não poderia ser creditada ao fim do passe. Ainda assim, prevaleceu a força dos clubes e de seus dirigentes e a lei do Passe continuou imperando.

Em vários outros pontos da Lei Zico, esse mesmo pensamento pode ser aplicado. Tradicionalmente a História poderia tratar apenas de relatar descritivamente a legislação, todavia, em um olhar pós-moderno, torna-se imprescindível a interpretação das evidências e a construção de uma narrativa argumentativa, atos que por si só, denotam a influência subjetiva do historiador. Na introdução de “Desconstruindo a História” Alun Munslow (2009) retrata essa possibilidade:

Hoje, poucos historiadores argumentam que podemos escrever a verdade sobre o passado. É amplamente reconhecido o fato de que a história escrita é contemporânea, ou orientada pelo presente, na medida em que nós, historiadores, não somente ocupamos um lugar no aqui e agora, mas

⁵ Dois casos emblemáticos de jogadores que tiveram dificuldades de exercer o direito de atuar em um clube de sua escolha: Afonsinho e Edmundo, sintetizam como o passe escraviza o atleta de futebol. Essas duas histórias estão descritas com pormenores em uma obra de FLORENZANO, J.P. Afonsinho e Edmundo: a rebeldia no futebol brasileiro. São Paulo: Musa Editora, 1998.

também sustentamos posições com base na visão que temos da relação entre o passado e suas pistas e na maneira como extraímos significado dessas pistas. (MUNSLOW, 2009, p.09)

Munslow (2009, p. 53) conclui afirmando que “*a história é um discurso narrativamente constituído escrito pelo historiador no aqui e agora*”. Entrar na cabeça das personagens do passado e pensar como eles, acreditando que o seu mundo atual não o influenciaria realmente aparenta uma utopia.

Retornando a lei Zico, em outro ponto controverso, que tratava de distinguir o esporte amador do esporte profissional, o governo queria impor a obrigatoriedade dos clubes de futebol profissional tornar-se empresas comerciais. Todavia, os clubes de futebol não queriam essa conversão por acreditar que o pagamento de impostos sobre os rendimentos líquidos e a perda de isenções fiscais os levariam à falência ou a virar amadores. Na sua forma final, a lei Zico não obrigou, mas apenas tornou facultativa a implantação de uma gestão empresarial nos clubes de futebol.

No entanto, os clubes precisavam de ferramentas para incrementar as suas receitas e para tanto, a movimentação de bastidores incluiu na legislação em tela, o artigo 57, que previa a possibilidade dos clubes de futebol organizar bingos e sorteio de prêmios (BRASIL, 1993).

Essas três vitórias: a manutenção da lei do Passe, a não obrigatoriedade de se transformar em empresa comercial e a autorização para a realização de bingos, permitem perceber a força política dos clubes de futebol, através dos deputados aliados, a chamada “bancada da bola”⁶ e da união dos mesmos em prol de interesses comuns.

A versão final da Lei Zico é um bom exemplo de que a história contada é baseada nos relatos dos vencedores, dos agentes que detinham o poder. Afinal, os interesses dos poderosos clubes foram preservados graças a atuação dos deputados da “bancada da bola”. Entretanto, nosso estudo precisa ir mais fundo e tentar resgatar o pensamento dos atletas e dos seus simpatizantes. Os interesses que prevaleceram também devem ser melhor expostos, pois se a lei do passe permaneceu, provavelmente não tenha sido somente para poupar clubes e tirá-los da bancarrota, uma vez que o

⁶ “Bancada da bola” foi uma expressão usada para designar os deputados e senadores que utilizavam as suas prerrogativas parlamentares para defender os interesses dos clubes ou federações estaduais de futebol.

destino das cifras milionárias das vendas dos jogadores muitas vezes era incerto e o fim da lei do passe diminuiria as chances de ganhos escusos com essa ferramenta.

Referenciado no modelo europeu, o governo intentava modernizar o futebol, indo ao encontro dos interesses da política econômica nacional. Do outro lado, os clubes buscavam perpetuar o patrimonialismo vigorante. Isso reforça a tese de Proni (1998), que trata esse período de “modernização inconclusa”, uma nítida referência às possibilidades de modernização organizativa que a legislação pretendia implantar no futebol brasileiro e que foi podada, em parte significativa, pelas alterações inseridas no projeto inicial.

Mas, se o aspecto modernizador não foi plenamente contemplado, pelo menos o aspecto democrático parece ganhar corpo nesse momento. Pois, na época da ditadura militar, os governantes tentavam utilizar o esporte para elevar o espírito nacionalista da população e as intervenções legislativas sobre a estrutura governativa tinham, predominantemente, caráter controlador. Agora, nesse novo momento, o esporte ganha status mercantil e o mercado, e não mais o Estado, passa a ter o controle. Assim, o poder público molda suas ações no sentido de estruturar um campo onde a espetacularização do futebol possa ser explorada plenamente pelas leis de mercado do consumo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente texto foi iniciado com duas intenções principais.

A primeira era entender a ausência dos estudos sobre futebol nas Ciências Sociais e justificar a relevância desses, haja vista o desprezo que era tratado. Parece que os argumentos pinçados no pensamento dos autores estudados sobre a queda das metanarrativas explicadoras e o surgimento da necessidade de estudo acerca de novos objetos são suficientes para garantir às temáticas relacionadas ao futebol o status de assunto digno de discussão. Em especial por se tratar de um fenômeno de massa multifacetado e multidisciplinar que tem multiplicado exponencialmente os seus adeptos e a sua importância na cultura mundial.

A segunda intenção era fazer apontamentos metodológicos para a análise da intervenção pública na mercantilização do futebol. Nesse ponto, os textos de Foucault, Jenkins e Munslow foram importantes para esclarecimento de muitos conceitos e

apontaram alguns caminhos interessantes a serem seguidos na sequência da pesquisa. As leituras desses autores possibilitaram uma nova visão acerca dos estudos históricos, especialmente em relação a objetividade, verdade e descricionismo, características entendidas, até então, como essenciais na História.

Outros aspectos que deverão ser privilegiados referem-se às vozes que foram caladas no processo histórico da edificação da legislação esportiva brasileira e os jogos de poder que ocorriam entre os agentes envolvidos. Ou seja, o estudo terá que se infiltrar no mundo subterrâneo do campo esportivo para buscar novas interpretações para os discursos tradicionais que envolvem esse fenômeno.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei Federal 6354**, de 2 de setembro de 1976.
- BRASIL. **Lei Federal 8672**, de 6 de julho de 1993.
- BRASIL, **Lei Federal 6251**, de 8 de outubro de 1975.
- BRASIL. **Constituição Federal do Brasil**, de 05 de outubro de 1988.
- ELIAS, N.; DUNNING, E. **A busca da excitação**. Lisboa: Difel, 1992.
- FOUCAULT, M. **Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2009.
- JENKINS, K. **A História repensada**. São Paulo: Contexto, 2009.
- KEARNEY, A.T. **O jogo está começando**. HSM Management. Vol. 4, n 39, jul./ago. 2003.
- KFOURI, J. **Cartolagem**. Teoria e debate, no. 48, 2001. Disponível na internet no endereço eletrônico: <http://www.fpa.org.br/o-que-fazemos/editora/teoria-e-debate/edicoes-antiores/sociedade-entrevista-juca-kfour>
- MUNSLOW, A. **Desconstruindo a história**. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.
- PRONI, M.W. **Esporte-Espectáculo e futebol-empresa**. Campinas: Unicamp, 1998. (Tese de Doutorado em Educação Física)
- RIBEIRO, L.C. (org). **Futebol e globalização**. Jundiaí-SP: Editora Fontoura, 2007.
- RIBEIRO, L.C. Introdução. In: **História: Questões e Debates**. Curitiba: Editora UFPR, ano 20, n.39, jul.dez/2003.
- RODRIGUES, F.X.F. **O fim do passe e a modernização conservadora do futebol brasileiro**. Porto Alegre: UFRGS, 2007. (Tese de Doutorado em Sociologia)